



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

PROAD: 6084/2021

1. Estimativas preliminares dos preços

De modo a estimar o custo da contratação, efetuamos pesquisa de preços buscando cotações junto ao mercado de fornecimento de aparelhos de ar condicionado split. Utilizamos, preferencialmente, cotações obtidas junto a contratações em vigor ou recentes de outras entidades públicas, haja vista entendermos que essas cotações são as mais adequadas, na medida em que refletem valores que estão sendo efetivamente praticados em contratações da administração pública. Nesse sentido, utilizamos essa fonte de pesquisa para a definição dos preços estimados dos equipamentos relacionados nos itens 1 a 4. Os documentos referentes às contratações foram anexados ao Proad nos marcadores 9 a 19.

No que concerne aos itens 5 e 6, contudo, não foi possível obter cotações junto a contratações de outras entidades públicas em número suficiente. Dessa forma, utilizamos, para esses itens, cotações de preços obtidas em páginas de fornecedores na Internet. Na medida em que a quantidade de equipamentos demandados nos itens 5 e 6 é baixa, consideramos que as cotações obtidas junto a páginas de fornecedores na Internet, apesar de não ser a melhor opção de fonte de pesquisa, se configura em uma alternativa de razoável confiabilidade. As cotações obtidas de fornecedores por meio de suas páginas na Internet foram anexadas ao Proad nos marcadores 20 a 24.

No sentido de tornar a estimativa de preços a mais adequada possível, todas as cotações se referem a equipamentos do tipo Inverter e não incluem instalação,





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

haja vista que essas condições estão estabelecidas na contratação em estudo e exercem influência nos preços. As contratações consultadas foram realizadas por entidades de diferentes estados da federação, haja vista que - por se tratar de fornecimento a ser efetuado em remessa única e a contratação não incluir prestação de serviços - a localidade da entidade contratante não tem influência significativa no preço da contratação.

Foram utilizadas, no mínimo, três cotações para a estimativa de preço de cada item. Em razão do grande número de cotações analisadas, consideramos mais conveniente compilá-las em uma tabela à parte, que foi anexada ao marcador 25. Essa tabela apresenta várias informações sobre cada cotação consultada. As cotações que foram consideradas na definição da estimativa de preço (por preencherem os dois requisitos mencionados no início deste parágrafo) encontram-se destacadas em azul.

Sendo assim, inserimos as cotações válidas, para cada item, na Planilha de Estimativa de Preços - ferramenta recomendada pelo Guia para Pesquisa de Mercado e de Preços. Em razão do grande número de planilhas, estas foram anexadas ao processo no marcador 26. O valor estimado resultante da inserção das cotações em cada planilha foi considerado como o preço estimado de cada item.

Dessa forma, os preços estimados da contratação encontram-se descritos na tabela a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Ar-Condicionado Split Hi-Wall Inverter 9.000 BTUs	5	1.617,54	8.087,70
2	Ar-Condicionado Split Hi-Wall Inverter 12.000 BTUs	15	1.851,10	27.766,50





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

3	Ar-Condicionado Split Hi-Wall Inverter 18.000 +/- 1000 BTUs	30	2.465,50	73.965,00
4	Ar-Condicionado Split Hi-Wall Inverter 24.000 +/- 2000 BTUs	5	3.147,33	15.736,65
5	Ar-Condicionado Split Cassete Inverter 24.000 +/- 1.000 BTUs	1	8.209,56	8.209,56
6	Ar-Condicionado Split Cassete Inverter 36.000 +/- 4.000 BTUs	2	11.836,33	23.672,66
		58	Total (R\$)	157.438,07

O custo estimado da contratação apresentado na tabela acima é o custo total da solução, haja vista que não haverá necessidade de providências de adequação de ambientes e o custo estimado engloba todos os custos da empresa contratada relacionados ao fornecimento dos materiais.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante:

Nome: João Victor Antonioli

Matrícula: 4336

Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN

Cargo: Analista Judiciário





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: joao.antoniolli@trt12.jus.br

Ramal: 4160

Substituto do Integrante demandante:

Nome: Maximilian Steffens

Matrícula: 1420

Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Administrativo

E-mail: maximilian.steffens@trt12.jus.br

Ramal: 4020

Integrante técnico:

Nome: Rodrigo Waterkemper

Matrícula:1442

Lotação:Serviço de Manutenção - SEMAN

Cargo:Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E-mail: rodrigo.waterkemper@trt12.jus.br

Ramal: 4140

Substituto do Integrante técnico:

Nome: Charles Joaquim Pauli

Matrícula: 1421

Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Administrativo

E-mail: charles.pauli@trt12.jus.br

Ramal: 4130

Integrante administrativo:

Nome: Sergio Moritz

Matrícula: 800

Lotação: Serviço de Licitações e Compras - SELCO

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Assistente Especializado

E-mail: sergio.moritz@trt12.jus.br

Ramal: 4322

Integrante administrativo substituto:





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Nome: Arildo Disaró Filho

Matrícula: 1198

Lotação: Serviço de Licitações e Compras - SELCO

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: arildo.filho@trt12.jus.br

Ramal: 4247

Data: 29/06/2021.

